



ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTROLE INTERNO



Parecer CI nº 004/2021

Interessado – Órgão Gerenciador:
Câmara Municipal de Prainha

Assunto: *Parecer Final de Regularidade do Controle Interno*

Processo Administrativo nº 2021260203

Modalidade: Dispensa de Licitação 7/2021-260203

Tipo: Menor Preço

Objeto: *Contratação de empresa especializada em instalação de sistema de telefonia interna com fornecimento de material, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA.*

A Sr^a. Dara Souza dos Santos, Coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Prainha - Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 004/2021 – CMP/GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2021260203, que resultou na Dispensa de Licitação nº 7/2021-260203.

Trata-se de análise que diz respeito ao procedimento de Dispensa de Licitação referente a Contratação de empresa especializada em instalação de sistema de telefonia interna com fornecimento de material, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA, conforme Termo de Referência, acostado no supracitado processo, no Valor Total de R\$ 2.975,00 (Dois mil e novecentos e setenta e cinco reais), de acordo com o menor orçamento.

Levando em consideração os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Prainha que em seu Parecer Jurídico nº 004/2021, no dia 02 de março de 2021, passemos à análise do presente processo administrativo nº 2021260203, no que tange ao valor, prazo do contrato, certidões/documentação, bem como a indicação orçamentária.

Diante da solicitação prévia da Tesouraria da Câmara Municipal, para a contratação do objeto deste processo, esta Controladoria, analisou o supracitado documento, averiguando-se que as condições foram atendidas. Conforme a Justificativo apenso a estes autos, a escolha



ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTROLE INTERNO



da proposta ocorreu após prévia pesquisa de mercado. O preço ofertado é compatível com o praticado no mercado, demonstrado ainda pelos orçamentos constantes no processo, tornando-se a mais vantajosa para o Poder Legislativo. A escolha recaiu sobre a Pessoa Jurídica **MARKKTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, inscrito no CNPJ: 32.318.464/0001-37, sediada na Travessa Augusto Montenegro, nº 605, Bairro Da Paz – Cidade de Prainha – Estado Pará, com o R\$ 2.975,00 (Dois mil e novecentos e setenta e cinco reais), de acordo com o menor orçamento.**

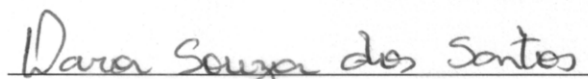
Ao analisar os aspectos orçamentários, verifica-se a existência de dotação Orçamentária Anual (2021), para a referida contratação especializada em instalação de sistema de telefonia interna com fornecimento de material, conforme declaração devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Prainha. Ressalto, que a empresa apresentou a documentação – Habilitação jurídica, Qualificação econômica e financeira, Regularização fiscal e trabalhista – exigida nos autos.

Declaro que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar os serviços para esta Casa de Leis.

Encaminhem-se os autos ao setor de Licitação para providências de praxe.

Assim, após o exame do processo, é o ***parecer final de regularidade do Controle Interno.***

Prainha – Pará, 04 de março de 2021.


Dara Souza dos Santos
Controle Interno da Câmara M. de Prainha
Portaria nº 004/2021 - CMP